



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 378, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 27.888,18**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 27.888,18 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 3.556,56

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 197,18

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 22.570,70

339030 – Material de consumo R\$ 813,80

Órgão: 07 Secretaria da Educação

Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria da Educação – Rec. livre

339030 – Material de consumo R\$ 418,85

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339093 – Indenizações e restituições R\$ 331,09

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 22.570,70

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339036 – Outros serviços de terceiros – P.F. R\$ 3.556,56

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 197,18

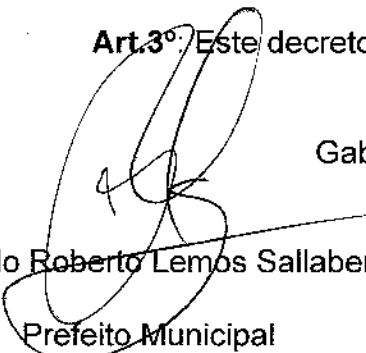
Órgão: 07 Secretaria da Educação  
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria da Educação – Rec. livre  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 418,85


Órgão: 11 Secretaria da Fazenda  
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 813,80

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339036 – Outros serviços de terceiros – P.F. R\$ 331,09

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de dezembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração